



EDITAL ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

EDITAL Nº 005/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 003/2024

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE MOTORISTA CLASSE “C” PARA ATUAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público na preservação do direito constitucional à educação, torna público para conhecimento dos interessados, a alteração no **CRONOGRAMA**, constante no anexo I do Edital de Abertura nº 001/2024, em decorrência da expressiva quantidade de candidatos inscritos, sendo necessária a inclusão de mais um dia para a prova prática, como segue:

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital de abertura	16/04
Impugnação do edital	16 e 17/04
Resultado Impugnação do edital	19/04
Período de inscrições	19/04 a 21/04
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	23/04
Prazo de recurso das inscrições indeferidas	23/04
Período para análise dos recursos apresentados	24/04
Publicação do resultado dos recursos às inscrições indeferidas	25/04
Edital de convocação prova prática	25/04
Prova Prática	29/04 e 30/04
Publicação Preliminar do resultado da prova de títulos e prova prática	03/05
Prazo de recurso da prova de títulos e prova prática	03/05



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J 03.505.013/0001-00

“SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER”

Período para análise dos recursos apresentados	06/05
Publicação do resultado dos recursos	07/05
Publicação do resultado final e homologação	07/05

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Batayporã-MS, 25 de abril de 2024.

Luís André dos Santos

Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024

